

Modelo de Relatório de Sustentabilidade para Universidades Federais brasileiras



2023

Resumo

As universidades podem contribuir com o desenvolvimento sustentável através do ensino, pesquisa, extensão e gestão. A ocorrência reiterada das práticas sustentáveis nos campus universitários faz surgir a necessidade de reporte à comunidade, como uma forma de prestação de contas. A divulgação das práticas e seus respectivos indicadores podem ser observadas em um único documento, denominado Relatório de Sustentabilidade. As práticas executadas nos campus também podem ser observadas por meio de *rankings*, programas e iniciativas nacionais e internacionais ou documentos institucionais que expressam o cumprimento de diretrizes políticas voluntárias e obrigatórias. Apesar do interesse dos pesquisadores na temática, a literatura indica a ausência de um modelo estrutural de Relatório de Sustentabilidade, que possa atender as necessidades das 69 Universidades Federais brasileiras. Este estudo apresenta a proposição um modelo estruturado de Relatório de Sustentabilidade para as Universidades Federais brasileiras. O modelo idealizado contém a identificação e a análise de correlação de sinergias entre as diretrizes estabelecidas pela *Global Reporting Initiative*, acrescida da Dimensão Universitária e as de normativas (Instrução Normativa 10/2012 MPOG; Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016; Decretos 9.235/2017 e 10.936/2022; Decisão Normativa TCU 198/2022), programas (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Portaria MMA 326/2020), iniciativas (Pacto Global da ONU, Guia Nacional de Contratações Governamentais) e *rankings* (*GreenMetric*; *THE Impact*). Para que a proposta seja implementada sugere-se a adoção da estrutura adaptável, que se encontra disponível para *download* e a priorização de reporte dos conteúdos mais sinérgicos do ponto de vista institucional, materializando-se como um instrumento técnico consultivo aos gestores universitários que tenham por objetivo a evidenciação da atuação socioambiental das universidades em que atuam.

Sumário

1

Apresentação

Público-alvo
Principais usuários das informações reportadas
Descrição da situação problema

2

A proposta

A escolha das normativas voluntárias e obrigatórias, programas, iniciativas e *rankings*
A composição do modelo
O modelo estruturado de Relatório de Sustentabilidade
A análise de frequência
As maiores sinergias identificadas

3

Recomendações


Informações que podem integrar o modelo estruturado de Relatório de Sustentabilidade

4

Ficha Técnica

Elaboração
Referências

Apresentação



Relatórios de Sustentabilidade são ferramentas de reporte de informações de determinada organização, que integram um conjunto de dados qualitativo e/ou quantitativo, de determinado período, relativas às dimensões ambiental, social e econômica, em única publicação.

PÚBLICO-ALVO

Gestores universitários das 69 Universidades Federais brasileiras.

PRINCIPAIS USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES REPORTADAS

Órgãos de controle (TCU, CGU), MEC, Organizações da Sociedade Civil, discentes, servidores (técnicos-administrativos e docentes), pesquisadores, mídia.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

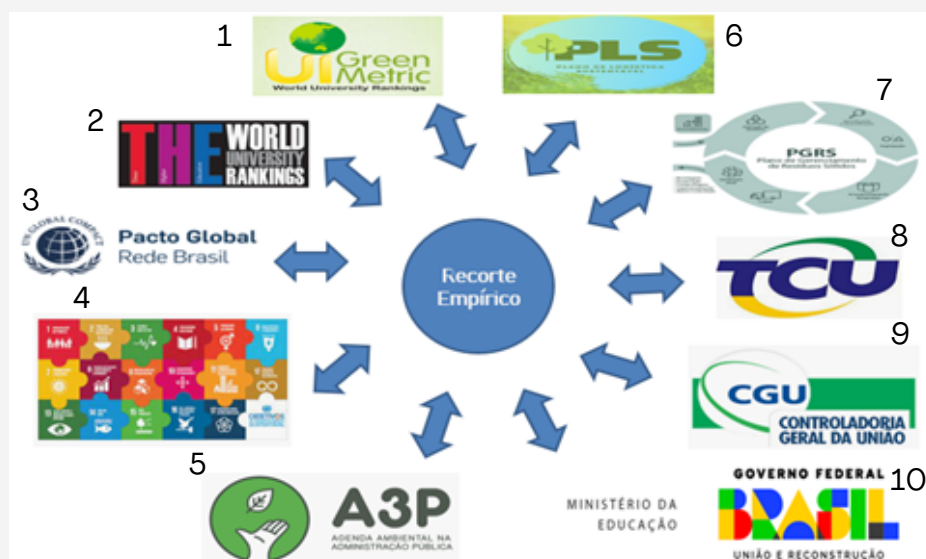
A constatação de ausência de um modelo de Relatório de Sustentabilidade que possa atender as necessidades das Universidades Federais brasileiras demonstrado através da pesquisa Moura-Leite e Pereira (2020) faz surgir a reflexão propositiva em torno de um modelo estrutural ideal para que as Universidades Federais brasileiras possam desenvolver seus indicadores de sustentabilidade para reportar dados quantitativos e qualitativos aos usuários de seus serviços.

“Como o Relatório de Sustentabilidade das Universidades Federais brasileiras pode ser estruturado, para que tenha sinergias com as normativas voluntárias e obrigatórias, programas, iniciativas, e rankings em que direta ou indiretamente estão inseridas?”

A proposta

O estudo investiga normativas voluntárias e obrigatórias, programas, iniciativas e *rankings* que as Universidades Federais brasileiras se envolvem cotidianamente, com pressupostos práticos, a fim de ofertar uma possível solução através de uma estrutura de reporte de informações relativas às dimensões ambiental, social, econômica e universitária.

A atuação socioambiental da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na condição de recorte empírico de pesquisa foi observada a fim de extrair e categorizar aspectos que podem ser considerados relevantes para a elaboração de um Relatório de Sustentabilidade, que possa atender de maneira ampla as 69 Universidades Federais existentes no Brasil. Deste modo, foram selecionadas normativas, programas, iniciativas e *rankings*, posteriormente categorizadas como diretrizes voluntárias e obrigatórias.



A Figura acima mantém à esquerda os programas, iniciativas e *rankings* de natureza voluntária (itens 1 - 5). São eles: 1) Participação no *ranking* Global UI GreenMetric; 2) Participação no *ranking* Global THE Impact; 3) Participação no Pacto Global da ONU; 4) Colaboração para o alcance dos 17 ODS; 5) Participação na Agenda Ambiental A3P. A direita da Figura encontram-se as normativas de natureza obrigatória (itens 6 - 10). São eles: 6) Cumprimento do PLS; 7) Cumprimento do PGRS; 8) Elaboração do Relatório de Gestão do TCU; 9) Elaboração do Relatório de Gestão de Riscos e Atendimento às recomendações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU; 10) Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do MEC.




A proposta








A estruturação do modelo de Relatório de Sustentabilidade neste estudo compõem-se pela *Global Reporting Initiative* versão *Standards* para a categorização das informações nas dimensões ambiental, social e econômica acrescida da 4ª dimensão educacional idealizada Lozano (2006; 2011), revisada e atualizada por Sassen e Azizi (2018) passando a ser denominada “Dimensão Universitária”.

A estrutura completa se apresenta por meio de um Quadro que proporciona o cruzamento de dados dos conteúdos das Normas GRI e da Dimensão Universitária, com os dados oriundos das normativas, programas, iniciativas e *rankings*. O referido Quadro apoia-se na estrutura denominada Modelo de Sumário de Conteúdo da GRI. A GRI disponibiliza o referido Modelo de Sumário de Conteúdo, *on-line* através do link <https://www.globalreporting.org/search/?query=GRI+content+index+template+2021>, o modelo foi traduzido (inglês/português), sendo acrescida ao final deste, a Dimensão Universitária.

































Ademais, à direita da estrutura são acrescidas 14 colunas, que representam as normativas (Instrução Normativa 10/2012 MPOG; Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016; Decretos 9.235/2017 e 10.936/2022; Decisão Normativa TCU 198/2022), programa (Portaria MMA 326/2020), iniciativas (Pacto Global da ONU, Guia Nacional de Contratações Governamentais) e *rankings* (GreenMetric; THE Impact). As colunas 10ª até a 14ª representam por meio de ícones, as correlações existentes entre as GRI's e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, baseadas no documento fornecido pela GRI *Linking the SDGs and the GRI Standards*.







































O Quadro exposto nas páginas posteriores pode ser acessado, baixado e adaptado às temáticas materiais eleitas pela universidade para divulgação por meio do link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qAH8NcqpqI-FNQTpEY8g0X3ZSF21aI72CQU9wIzPICg/edit#gid=1504719410>.

GRI STANDARD	CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS						
Governança	2-14 O papel do mais alto órgão de governança na elaboração de relatórios de sustentabilidade			inciso I; V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 2; 5.1; 5.5; 5.6;												
	2-15 Conflitos de interesse				Elemento de Conteúdo nº 5.5												
	2-16 Comunicação de preocupações cruciais			incisos III; IV; VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 5.5												
	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança		inciso V art.82 Decreto nº 10.936/2022		Elemento de Conteúdo nº 5.5			incisos IV art.2º Portaria nº 326/2020									
	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança				Elemento de Conteúdo nº 5.5												
	2-19 Políticas de remuneração			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.5												
	2-20 Processo para determinação da remuneração			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.5												
	2-21 Proporção da remuneração total anual			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.5												
Estratégia, políticas e práticas	2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável							Princípio 1 e 2	ODS 12.4; 17.3	Categoria 1-AI 6; Categoria 6-EP 7							
	2-23 Compromissos políticos				Elemento de Conteúdo nº 3.2			Princípio 1 e 2	ODS 16.2								
	2-24 Incorporação de compromissos de política			incisos V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.6			Princípio 1 e 2	ODS 16.2								
	2-25 Processos para reparar impactos negativos			inciso VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 3.7; 5.1;			Princípio 1 e 2									
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações			inciso VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 1 e 2	ODS 5.6; 8.2								




















GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS					
		2-27 Conformidade com leis e regulamentos				Elemento de Conteúdo nº 3.2											
		2-28 Participação em associações				Elemento de Conteúdo nº 3.7; 5.1					ODS 17.2						
	Engajamento de stakeholders	2-29 Abordagem para engajamento de stakeholders			inciso VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 3.7; 5.1				Princípio 1 e 2	ODS 5.6; 8.2; 16.2; 17.2						
		2-30 Acordos de negociação coletiva								Princípio 3	ODS 8.2						
GRI 3: Tópicos Materiais 2021	Conteúdos sobre tópicos materiais	3-1 Processo de definição de tópicos materiais			inciso II art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 2; 5.2; 5.3				Princípio 1 e 2							
		3-2 Lista de tópicos materiais								Princípio 1 e 2							
		3-3 Gestão de tópicos materiais			inciso II art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 2; 5.2; 5.3				Princípio 1 e 2		Categoria 6-EP 2					
GRI 201: Desempenho econômico 2016		201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído				Elemento de Conteúdo nº 3.6; 5.4; 6.1;	inciso X artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 8.3; 16.2						
		201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas			incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 7; 8	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;					ODS 7.2; 7.3; 7.4; 13.2; 13.4	Categoria 2-EC 1, EC 2, EC 3, EC 4, EC 5, EC 6, EC 7, EC 8, EC 9, EC 10					
		201-3 Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria															
		201-4 Apoio financeiro recebido do governo			inciso II art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 3.5; 5.2; 5.3; 6.1	inciso X artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 16.2						
GRI 202: Presença de		202-1 Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por gênero							Princípio 6	ODS 8.2							
























GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS						
Presença de Mercado 2016	Conteúdos Temáticos - Dimensão Econômica	202-2 Proporção de membros da diretoria contratados na comunidade			Guia Nacional - Recomendação nº 3													
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016		203-1 Investimentos em infraestruturas e apoio a serviços	inciso VI, VII art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 6; 7; 8			incisos VI art.2º Portaria nº 326/2020			ODS 7.2; 7.3; 7.4; 10.5; 10.6; 11.4		 					
		203-2 Impactos econômicos indiretos significativos			Guia Nacional - Recomendação nº 3; 9	Elemento de Conteúdo nº 5.4;					ODS 1.4; 8.3		 					
GRI 204: Práticas de compras 2016		204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 3; 9			incisos V art.2º Portaria nº 326/2020			ODS 2.5							
GRI 205: Anticorrupção 2016		205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção			incisos III; IV; V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 5.6				Princípio 10	ODS 16.2							
		205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate a corrupção			incisos V; VI; VII; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.6				Princípio 10	ODS 16.2							
		205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas			incisos V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.6				Princípio 10	ODS 16.2							
GRI 206: Comportamento anticompetitivo 2016		206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio			incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;												
GRI 207: Impostos 2019		207-1 Abordagem tributária											 					
		207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal		inciso V art.82 Decreto nº 10.936/2022	incisos III; IV; V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 5.6		incisos IV art.2º Portaria nº 326/2020					 					
		207-3 Engajamento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos											 					
		207-4 Relato país-a-país					Elemento de Conteúdo nº 6.1	inciso X artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 16.2		 				














GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS					
GRI 301: Materiais 2016		301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume							Princípio 7, 8 e 9								
		301-2 Matérias-primas ou Materiais reciclados utilizados	incisos I, VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a IV art.30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 1; 5				incisos I, II, V art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
		301-3 Produtos e suas embalagens reaproveitados	inciso I art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a IV art.30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 1; 5				incisos I, II Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
GRI 302: Energia 2016		302-1 Consumo de energia dentro da organização							Princípio 7, 8 e 9	ODS 7.2; 7.3; 7.4; 13.2; 13.4	Categoria 2-EC 1, EC 2, EC 3, EC 4, EC 5, EC 6						
		302-2 Consumo de energia fora da organização							Princípio 7, 8 e 9								
		302-3 Intensidade energética							Princípio 7, 8 e 9	ODS 13.2; 13.4							
		302-4 Redução do consumo de energia	inciso II art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 4				incisos I, VI art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 7.2; 7.3; 7.4	Categoria 2-EC 1, EC 2, EC 3, EC 4, EC 5, EC 6					
		302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	inciso II art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 4				incisos I art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 7.2; 7.3; 7.4	Categoria 2-EC 1, EC 2, EC 3, EC 4, EC 5, EC 6					
		303-1 Interação com a água como um recurso compartilhado	inciso III art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 4				inciso I, VI art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 6.3; 6.4; 6.5	Categoria 4-A 1, A 2, A 3, A 4, A 5					
GRI 303: Água e Efluentes 2018		303-2 Gestão de impactos relacionados ao descarte de água	inciso III art. 8º Instrução Normativa 10/2012						Princípio 7, 8 e 9	ODS 6.3; 6.4; 6.5; 14.4; 15.4	Categoria 4-A 1, A 2, A 3, A 4, A 5						
		303-3 Captação de água							Princípio 7, 8 e 9	ODS 6.3; 6.4; 6.5	Categoria 1- AI 1, AI 2, AI 3, AI 4, AI 5, AI 11;						
		303-4 Descarte de água	inciso III art. 8º Instrução Normativa 10/2012							Princípio 7, 8 e 9	ODS 6.3; 6.4; 6.5; 14.4; 15.4	Categoria 4-A 1, A 2, A 3, A 4, A 5					
		303-5 Consumo de água	inciso III art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 4				incisos I, VI art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 6.2	Categoria 4-A 1, A 2, A 3, A 4, A 5					











GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS					
GRI 304: Biodiversidade 2016	Conteúdos Temáticos - Dimensão Ambiental	304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora das áreas de proteção ambiental							Princípio 7, 8 e 9		Categoria 1-AI 1, AI 2, AI 3, AI 4, AI 5, AI 11;						
		304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	incisos VI, VII art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 7; 8			incisos VI art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 7.2; 7.3; 7.4; 11.4	Categoria 1-AI 1, AI 2, AI 3, AI 4, AI 5, AI 11; Categoria 2-EC 1, EC 2, EC 3, EC 4, EC 5, EC 6, EC 7, EC 8, EC 9, EC 10; Categoria 5-T 1, T 2, T 3, T 4, T 5, T 6, T 7, T 8						
		304-3 Habitats protegidos ou restaurados							Princípio 7, 8 e 9	ODS 15.3	Categoria 1-AI 1, AI 2, AI 3, AI 4, AI 5, AI 11;						
		304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização							Princípio 7, 8 e 9	ODS 15.3	Categoria 1-AI 1, AI 2, AI 3, AI 4, AI 5, AI 11;						
GRI 305: Emissões 2016		305-1 Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)			Guia Nacional - Recomendação nº 11; 12				Princípio 7, 8 e 9	ODS 13.2; 13.4							
		305-2 Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia			Guia Nacional - Recomendação nº 11; 12				Princípio 7, 8 e 9	ODS 13.2; 13.4							
		305-3 Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)							Princípio 7, 8 e 9								
		305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)			Guia Nacional - Recomendação nº 11; 12				Princípio 7, 8 e 9	ODS 13.2; 13.4							
		305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	incisos VI, VII art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 11; 12			inciso VI art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 7.2; 7.3; 7.4; 11.4; 13.2; 13.4	Categoria 2-EC 7, EC 8, EC 9, EC 10; Categoria 5-T 1, T 2, T 3, T 4, T 5, T 6, T 7, T 8						
		305-6 Emissões de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)							Princípio 7, 8 e 9								
		305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas								Princípio 7, 8 e 9							

GRI STANDARD	CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS				
GRI 306: Resíduos 2020	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	inciso I, IV art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a VI art. 30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 1; 5			incisos I, II art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	inciso IV art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a VI art. 30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 4; 5			inciso II art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
	306-3 Resíduos gerados	inciso IV art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a VI art. 30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 5			inciso II art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
	306-4 Resíduos não destinados para disposição final	inciso IV art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a VI art. 30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 5			inciso II art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
	306-5 Resíduos destinados a disposição final	inciso IV art. 8º Instrução Normativa 10/2012	incisos I a VI art. 30 Decreto nº 10.936/2022	Guia Nacional - Recomendação nº 5			inciso II art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3; 14.4; 15.4	Categoria 3-R1, R 2, R 3, R 4, R 5, R 6					
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012					inciso V art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3						
	308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas		inciso III art.82 Decreto nº 10.936/2022	incisos V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.6			Princípio 7, 8 e 9	ODS 12.2; 12.3						
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 6	ODS 8.5; 10.5; 10.6						
	401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016					ODS 8.2						
	401-3 Licença maternidade/paternidade			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 6	ODS 5.6; 8.2						
GRI 402: Trabalho/Relações de Gestão 2016	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 3							
	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 1 e 2							

GRI STANDARD	CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS					
GRI 403: Saúde e Segurança no Trabalho 2018	403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 10	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;		inciso III art.2º Portaria nº 326/2020			Categoria 1-AI 7, AI 8, AI 9, AI 10						
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020		ODS 3.3							
	403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		inciso VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020				 					
	403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança no trabalho	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020									
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020		ODS 3.3							
	403-7 Prevenção e mitigação dos impactos na saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 10	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;		inciso III art.2º Portaria nº 326/2020				Categoria 1-AI 7, AI 8, AI 9, AI 10					
	403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020		ODS 3.3							
	403-9 Acidentes de trabalho	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020				  					
	403-10 Doenças profissionais	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012		Guia Nacional - Recomendação nº 10			inciso III art.2º Portaria nº 326/2020				  					
	GRI 404: Treinamento e Educação 2016	404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado		incisos I, II, IV e VI art.82 Decreto nº 10.936/2022	inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016			inciso IV art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 6			   				
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira			incisos I, II, IV e VI art.82 Decreto nº 10.936/2022	inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016			inciso IV art.2º Portaria nº 326/2020									

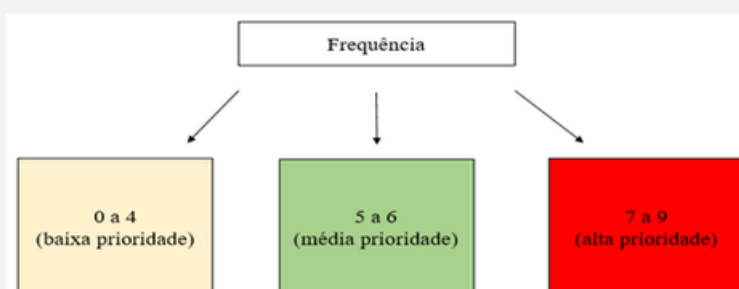
GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS				
		404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 6							
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	Conteúdos Temáticos - Dimensão social	405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 6	ODS 5.4; 5.6; 8.2; 10.5; 10.6; 16.2						
		405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens			inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016				Princípio 6	ODS 5.6; 8.2						
GRI 406: Não-discriminação 2016		406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012		incisos I;V; VI; VIII art.16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 6	Elemento de Conteúdo nº 5.6		inciso VI Portaria nº 326/2020	Princípio 6	ODS 5.6; 8.2; 10.5; 10.6	Categoria 1-AI 7, AI 8, AI 9, AI 10					
GRI 407: Liberdade de Associação e Negociação Coletiva 2016		407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012		incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;	inciso V Portaria nº 326/2020	Princípio 1,2,3	ODS 8.2							
GRI 408: Trabalho infantil 2016		408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012		incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 2	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;	inciso V Portaria nº 326/2020	Princípio 1,2,5	ODS 1.4; 8.2							
GRI 409: Trabalho Forçado ou Obrigatório 2016		409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012		incisos III, IV art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 2	Elemento de Conteúdo nº 4.1; 4.2; 4.3; 4.4;	inciso V Portaria nº 326/2020	Princípio 4	ODS 1.4; 8.2							
GRI 410: Práticas de Segurança 2016		410-1 Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012		inciso I art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016		incisos IV, V art.2º Portaria nº 326/2020	Princípio 1 e 2		Categoria 1-AI 7, AI 8, AI 9, AI 10						
GRI 411: Direitos dos Povos Indígenas 2016		411-1 Casos de violação de direitos dos povos indígenas						Princípio 1 e 2								
GRI 413: Comunidades Locais 2016		413-1 Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local			inciso VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016; Guia Nacional - Recomendação nº 7; 8	Elemento de Conteúdo nº 3.7; 5.1			Princípio 1 e 2	ODS 2.5						
		413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais														
GRI 414: Avaliação Social dos		414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	inciso VI art. 8º Instrução Normativa 10/2012				inciso V Portaria nº 326/2020	Princípio 1, 2, 4, 5	ODS 12.2; 12.3							

GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS				
GRI 205: Fornecedores 2016		414-2 Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas			incisos V; VI; VIII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016	Elemento de Conteúdo nº 5.6			Princípio 1, 2, 4, 5	ODS 12.2; 12.3						
GRI 415: Políticas Públicas 2016		415-1 Contribuições políticas				Elemento de Conteúdo nº 6.1	inciso X artigo 21 Decreto nº 9.235/2017		Princípio 10	ODS 16.2; 17.2						
GRI 416: Saúde e Segurança dos Clientes 2016		416-1 Avaliação dos impactos na saúde e segurança causados por categorias de produtos e serviços														
		416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços														
GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016		417-1 Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços														
		417-2 Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços														
		417-3 Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing			inciso VII art. 16 IN MP/CGU nº 01/2016											
GRI 418: Privacidade dos clientes 2016		418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perdas de dados de clientes														
SASSEN E AZIZI (2018)		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU		A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS				
DU 1- Ensino		1-1 Ensino em geral					inciso II artigo 21 Decreto nº 9.235/2017			ODS 1.2; 5.3; 10.3; 17.4	Categoria 6-EP 9					
		1-2 Incorporação da sustentabilidade nos currículos								ODS 17.4	Categoria 6-EP 1					
		1-3 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade					inciso IV artigo 21 Decreto nº 9.235/2017			ODS 13.3; 14.3; 14.5;	Categoria 6-EP 9					
		1-4 Aprendizagem autorregulamentada					inciso VIII, XI artigo 21 Decreto nº 9.235/2017					Categoria 6-EP 9				

GRI STANDARD		CONTEÚDO	PLS	PGRS	CGU	TCU	PDI	A3P	PACTO GLOBAL	IMPACT RANKINGS	GREENMETRIC	ODS					
		1-5 Monitoramento da incorporação da sustentabilidade nos currículos								ODS 17.4	Categoria 6-EP 9						
DU 2 - Pesquisa	Dimensão Universitária	2-1 Pesquisa em geral								ODS 17.4							
		2-2 Concessões										Categoria 6-EP 2					
		2-3 Programas de pesquisa, projetos, campi/pólos, serviços				Guia Nacional - Recomendação nº 7				Princípio 9	ODS 1.1; 2.1; 3.1; 4.1; 5.1; 6.1; 7.1; 8.1; 9.1; 10.1; 11.1; 12.1; 13.1; 14.1; 15.1; 16.1; 17.1; 17.4	Categoria 6-EP 3					
		2-4 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade						inciso II artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 11.2; 16.3					
DU 3 - Comunidade Externa		3-1 Atividades e serviços comunitários		incisos I a VI art.82 Decreto nº 10.936/2022		Guia Nacional - Recomendação nº 7		inciso VII artigo 21 Decreto nº 9.235/2017		ODS 1.4; 2.5; 3.3; 4.3; 4.4; 6.5; 7.4; 11.2; 11.4; 13.3; 14.2; 14.3; 14.5; 15.2; 15.3; 16.2; 17.2; 17.4	Categoria 6-EP 10						
DU 4 - Operações		4-1 Demografia estudantil					inciso IV artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 2.4; 3.2; 4.2; 5.2; 5.3; 5.5; 10.2; 10.4; 16.4						
		4-2 Gestão da qualidade					inciso IV artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 8.2; 9.3;						
		4-3 Vida no campus	inciso V art. 8º Instrução Normativa 10/2012			Guia Nacional - Recomendação nº 4; 5; 6; 8; 10; 11; 12		inciso VII, IX artigo 21 Decreto nº 9.235/2017	inciso III art.2º Portaria nº 326/2020		ODS 1.3; 5.6; 8.2; 11.4; 12.2; 13.4; 14.4; 15.4; 16.3	Categoria 1- AI 8, AI 9, AI 10; Categoria 6-EP 11					
		4-4 Mobilidade estudantil						inciso IV artigo 21 Decreto nº 9.235/2017				ODS 10.3					

A proposta

Além da elaboração estrutural do Quadro, este estudo apresenta a análise de frequência. A frequência varia de 0 a 9, quanto maior a recorrência, maior a significância, para que os conteúdos sejam percebidos como prioritários aos gestores públicos universitários. O agrupamento da frequência apresenta-se conforme Figura abaixo, de 0 a 4 menções (baixa prioridade), 5 a 6 menções (média prioridade) e 7 a 9 menções (alta prioridade).



Os casos de alta prioridade (cor vermelha) comunicam aos gestores públicos das Universidades Federais brasileiras quais conteúdos da GRI são mais sinérgicos com a realidade desses órgãos, podendo auxiliá-los na escolha de conteúdos prioritários do ponto de vista institucional. A significância das sinergias medida através da frequência favoreceu a identificação de 82 conteúdos de baixa prioridade, 41 de média prioridade e 8 de alta prioridade, conforme Figura abaixo.

Frequência		
3	2	1
Baixa prioridade (0 a 3) GRI 2-1; GRI 2-2; GRI 2-3; GRI 2-4; GRI 2-5; GRI 2-6; GRI 2-8; GRI 2-10; GRI 2-11; GRI 2-12; GRI 2-13; GRI 2-14; GRI 2-15; GRI 2-16; GRI 2-17; GRI 2-18; GRI 2-19; GRI 2-20; GRI 2-21; GRI 2-22; GRI 2-23; GRI 2-25; GRI 2-26; GRI 2-27; GRI 2-28; GRI 2-30; GRI 3-1; GRI 3-2; GRI 201-1; GRI 201-3; GRI 202-1; GRI 202-2; GRI 203-2; GRI 206-1; GRI 207-1; GRI 207-3; GRI 207-4; GRI 301-1; GRI 302-1; GRI 302-2; GRI 302-3; GRI 303-3; GRI 304-1; GRI 304-3; GRI 304-4; GRI 305-1; GRI 305-2; GRI 305-3; GRI 305-4; GRI 305-6; GRI 305-7; GRI 401-1; GRI 401-2; GRI 401-3; GRI 402-1; GRI 403-4; GRI 403-5; GRI 403-9; GRI 403-10; GRI 404-2; GRI 404-3; GRI 405-1; GRI 405-2; GRI 411-1; GRI 413-2; GRI 416-1; GRI 416-2; GRI 417-1; GRI 417-2; GRI 417-3; GRI 418-1; DU 1-1; DU 1-2; DU 1-3; DU 1-4; DU 1-5; DU 2-1; DU 2-2; DU 2-4; DU 4-1; DU 4-2; DU 4-4	Média prioridade (4 a 6) GRI 2-7; GRI 2-9; GRI 2-24; GRI 2-29; GR 3-3; GRI 201-2; GRI 201-4; GRI 203-1; GRI 204-1; GRI 205-1; GRI 205-2; GRI 205-3; GRI 207-2; GRI 302-4; GRI 302-5; GRI 303-1; GRI 303-2; GRI 303-4; GRI 303-5; GRI 304-2; GRI 305-5; GRI 308-1; GRI 308-2; GRI 403-1; GRI 403-2; GRI 403-3; GRI 403-6; GRI 403-7; GRI 403-8; GRI 404-1; GRI 407-1; GRI 408-1; GRI 409-1; GRI 410-1; GRI 413-1; GRI 414-1; GRI 414-2; GRI 415-1; DU 2-3; DU 3-1; DU 4-3	Alta prioridade (7 a 9) GRI 301-2; GRI 301-3; GRI 306-1; GRI 306-2; GRI 306-3; GRI 306-4; GRI 306-5; GRI 406-1

A proposta

Apesar dessa classificação - baixa, média e alta prioridade - não foram identificados conteúdos classificados com os graus de significância 8 e 9. Deste modo, as maiores sinergias horizontais identificadas possuem grau de significância 6 e 7. A figura abaixo apresenta de forma elucidativa as maiores sinergias identificadas com grau de significância 6 - média prioridade (cor verde) e 7 - alta prioridade (cor vermelha).

A3P		CGU		A3P		CGU		A3P		CGU			
THE IMPACT	GRI 302-4; GRI 302-5; GRI 303-1; GRI 303-5; GRI 304-2; GRI 305-5;			PACTO GLOBAL	THE IMPACT	GRI 407-1; GRI 408-1; GRI 409-1;			PACTO GLOBAL	THE IMPACT	DU 4-3		PDI
	PLS	GREEN METRIC				PLS	TCU				PLS	GREEN METRIC	
A3P		CGU		PLS		A3P		CGU		PLS			
THE IMPACT	GRI 301-2; GRI 301-3; GRI 306-1; GRI 306-2; GRI 306,3, GRI 306-4; GRI 306-5;			PACTO GLOBAL	THE IMPACT	GRI 406-1			PACTO GLOBAL				
	PGRS		GREEN METRIC			TCU		GREEN METRIC					

Recomenda-se aos gestores universitários para fins de evidenciação socioambiental das Universidades Federais brasileiras o reporte prioritário de 18 em relação aos 131 conteúdos que compõem o pretendido modelo estruturado de Relatório de Sustentabilidade.

O Conjunto Consolidado das Normas GRI orienta que as organizações relatem somente os conteúdos relevantes para seus impactos em relação a um tema material, assim, não é exigido que a organização relate conteúdos que não sejam relevantes para a sua realidade.

A estrutura ofertada neste estudo e a indicação dos conteúdos prioritários poderão auxiliar os gestores universitários nas etapas iniciais da elaboração de um Relatório de Sustentabilidade, mais precisamente após a elaboração da Matriz de Materialidade da Universidade.

Recomendações



O cruzamento das informações retratadas neste estudo tem o condão de evitar retrabalhos, impedir a publicação de dados controversos considerando informações já pontuadas e disponibilizadas ao público através dos diversos documentos institucionais, bem como facilitar a visão macro dos gestores das Universidades Federais brasileiras no processo de elaboração de um Relatório de Sustentabilidade..

- ✓ Os gestores públicos poderão identificar e aproveitar os dados repassados voluntariamente aos organizadores dos rankings universitários *GreenMetric* e *THE Impact*;
- ✓ Poderão ser aproveitados dados levantados e/ou disponibilizados pela universidade à sociedade em geral pelo cumprimento de exigências legais através do Plano de Gestão de Logística Sustentável, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Relatório de Gestão baseado no Modelo de Relato Integrado do TCU, Plano de Gestão de Processos e de Riscos da CGU, e Plano de Desenvolvimento Institucional do MEC;
- ✓ Dados inerentes à adesão voluntária à Agenda Ambiental na Administração Pública poderão ser aproveitados através da descrição da participação da universidade em prêmios anuais da A3P, promovidos pelo MMA para reconhecer as melhores práticas sustentáveis desenvolvidas;
- ✓ Dados relativos à adesão voluntária ao Pacto Global da ONU poderão ser aproveitados através da descrição da participação da universidade em grupos temáticos promovidos ou apoiados pelo Pacto Global da ONU, bem como, dados inseridos em comunicação interna comprobatória de engajamento com os 10 princípios universais, exigida pela equipe do Pacto Global da ONU a cada biênio;
- ✓ Por fim, os dados oriundos da vasta legislação descrita no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU poderão ser aproveitados através da coleta de informações oriundas dos setores e/ou secretarias responsáveis por licitações e contratos da universidade.

Ficha Técnica

Concluído em 01/09/2023. PRODUTO TÉCNICO DERIVADO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. Para maiores informações consultar: OJEDA, Nataly Luiza Nantes. Modelo de Relatório de Sustentabilidade para Universidades Federais Brasileiras. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2023.

REFERÊNCIAS

BEURON, T. A.; MADRUGA, L. R. da R. G.; GARLET, V.; AVILA, L. V.; GUARDA, F. G. K.; TERRA, C. C. de F.; BALSAN, L. A. G. Contributions of an environmental management system for sustainable development at a Brazilian university. *Environmental Quality Management*, v. 29, n. 4, p. 103–113, 2020.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União (CGU). Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. BARTH, M. L. B. G.; CABRAL, F. G.; CARVALHO, F. G. de; CLARE, C. V.; FERNANDES, V. V. S.; PAZ S. F., M.; GOMES, P.M.; PASSOS, C. R. L; PEREIRA, R. M.; VILLAC, T. Brasília, DF. 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 1988.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Brasília, DF. 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF. 2006.

Ficha Técnica

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022 que Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF. 2022.

BRASIL. Decreto nº 11.043 de 13 de abril de 2022. Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, na forma do Anexo. Brasília, DF. 2022.

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF. 2012.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020. Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes. Brasília, DF 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Decisão Normativa 198, de 23 de março de 2022. Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. Brasília, DF. 2022.

Ficha Técnica

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS).
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável (DIDES/UFMS) - Página Inicial. Disponível em: <https://dides.ufms.br/>.

Global Reporting Initiative (GRI). GRI content index template. 2021. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/search/?query=GRI+content+index+template+2021>.

Global Reporting Initiative (GRI). Linking the SDGs and the GRI Standards. 2022. Disponível em: https://globalcompact.at/wp-content/uploads/2022/09/gri-linkagesdg_gristandards-updatemay2022-final.pdf.

Global Reporting Initiative (GRI). GRI Universal Standards. 2023. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/standards/standards-development/universal-standards/>.

LAUDER, A.; SARI, R. F.; SUWARTHA, N.; TIAHJONO, G. Critical review of a global campus sustainability ranking: GreenMetric. Journal of Cleaner Production, v. 108, p. 852–863, 2015.

LOZANO, R. A Tool for a Graphical Assessment of Sustainability in Universities (GASU). Journal of Cleaner Production, v. 14, p. 963–972, 2006.

LOZANO, R. The state of sustainability reporting in universities. International Journal of Sustainability in Higher Education, v. 12, n. 1, p. 67–78, 2011.

MOURA-LEITE, R. C.; PEREIRA, M. W. G. Status of Sustainability Reports by Brazilian Higher Education Institutions. Revista Capital Científico - Eletrônica (RCCe), v. 18, n. 4, p. 59–76, 2020.

Ficha Técnica

Organização das Nações Unidas (ODS). ODS Brasil. Relatório dos Indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2022. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>.

Organização das Nações Unidas (ONU). Pacto Global da ONU. 2022. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/a-iniciativa>.

SASSEN, R.; AZIZI, L. Assessing sustainability reports of US universities. International Journal of Sustainability in Higher Education, v. 19, n. 7, p. 1158–1184, 2018.

Times Higher Education (THE). Impact Rankings. Impact Rankings methodology. 2022. Times Higher Education (THE). 2022. Disponível em: <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/impact-rankings-2022-methodology>.

Universitas Indonésia GreenMetric World University (UI GREENMETRIC). Ranking by Country 2020 - UI GreenMetric. 2020. Disponível em: <https://greenmetric.ui.ac.id/rankings/ranking-by-country-2020/Brazil>.

Universitas Indonésia GreenMetric World University (UI GREENMETRIC). Ranking by Country 2021 - Brazil - UI GreenMetric. 2021. Disponível em: <https://greenmetric.ui.ac.id/rankings/ranking-by-country-2021/Brazil>.